

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO (VIDEOCONFERÊNCIA)

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
02/06/2021	Início	13h30	Término	15h02	Google Meet	Maria Cesarineide de Souza Lima

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

Avaliar e deliberar sobre o requerimento da OAB/AC para progredir a prestação jurisdicional à fase de transição (bandeira amarela), na classificação de risco, durante a pandemia, conforme Ofício n.º 87/2021/PRES/OAB/AC, de 20 de maio de 2021, à luz dos estudos e prognósticos da Coordenadoria de Assistência à Saúde do Regional.

3. PARTICIPANTES

Nomes		Cargo/Lotação
1	Maria Cesarineide de Souza Lima	Desembargadora Presidente
2	Osmar João Barneze	Desembargador Vice-Presidente
3	Carlos Augusto Gomes Lôbo	Desembargador do Trabalho
4	Soneane Raquel Dias Loura	Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional
5	Fernanda Antunes Marques Junqueira	Juíza Auxiliar da Presidência
6	Carlos Antônio Chagas Júnior	Juiz do Trabalho Titular e coordenador do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores
7	Romário Nunes Thaddeu	Diretor-Geral
8	Lucas Barbosa Brum	Secretário de Gestão Estratégica
9	Celso Gomes	Secretário de Comunicação Social e Eventos Institucionais/SECOM
10	Saulo Rodrigues Leles Costa	Secretário de Gestão de Pessoas
11	Maria Aparecida Rodrigues	Secretaria-Geral da Presidência
12	Weslei Maycon Maltezo	Secretária de Gestão Estratégica
13	Jéssica Jevanny Rocha Goes dos Santos	Coordenadora de Assistência à Saúde/CAS
14	Marcos Antônio Martins	Assessor do Gabinete Desembargadora Maria Cesarineide
15	Robert Armando Rosa	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação/Setic

16	Hely Calixto da Cruz	Coordenador de Segurança, Logística e Infraestrutura
17	Maísa Cristina da Silva	Analista Judiciária, Especialidade Medicina
18	Marinaldo Vaz de Souto Araujo Mendes	Assistente da Secretaria de Gestão Estratégica
19	Lélio Lopes Ferreira Júnior	Secretário Judiciário de 1º Grau
20	Jaqueline da Silva Ramos	Assistente da Secretaria de Gestão Estratégica
21	Márcia Cristina de Oliveira Santos	Assessora do Gab. Des. Maria Cesarineide

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

A reunião foi aberta pela Presidente e membro do GTGC-Covid-19, Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima, que deu boas vindas aos participantes.

Sob a mediação do Secretário de Gestão Estratégica, Lucas Barbosa Brum, a Presidente justificou a motivação para a convocação da presente reunião, nos termos do art. 26, §§3º e 4º, ATO TRT14/GP Nº 006, de 21 de maio de 2021, em razão do ofício recebido da Seccional da OAB/AC, no qual solicita a alteração da atual bandeira vermelha para a bandeira amarela, conforme classificação de risco definida pelo Regional em seus normativos próprios, sob a alegação de que o Estado do Acre, por meio do Comitê de Acompanhamento Especial da Covid-19, alterou a sua classificação para amarela, desde do dia 14/05/2021, pelo Decreto nº 8.911/2021.

A Seccional da OAB/AC solicita ainda providências notadamente no que diz respeito à suspensão da utilização das salas passivas, dos atos preparatórios para o retorno ao trabalho presencial e das diligências externas de Oficiais de Justiça, assim como a realização das perícias judiciais.

Na sequência, a médica da CAS, Maísa Cristina, atualizou os dados em relação ao Estado de Rondônia, informando que o Estado registrou em média 500 casos novos de Covid-19 no mês de maio, e a taxa atualizada de UTI nas redes pública, privada e filantrópica é de aproximadamente 70 por cento nos últimos 14 dias.

O Estado do Acre, por sua vez, registrou entre 200 e 300 casos, por dia, no mês de maio, enquanto que a taxa de UTI atualizada, nesta data, não foi disponibilizada pelos órgãos oficiais. Nesse caso, mantém-se os dados da manifestação assinada pela equipe médica deste Regional, de 20/05/2021 (id. 200), relatório que se encontra no Proad nº 6015/2020. Na data do relatório, a ocupação de UTI no Acre era de 51,95%, ou seja, houve um decréscimo de mais de 25%, se comparado com os dados da última manifestação, em 03/05/2021.

Assim, a médica concluiu que, devido às taxas de ocupação das UTIs abaixo de 70%, tanto o Estado de Rondônia quanto o Estado do Acre permitem, então, a classificação na fase amarela, tendo em vista a manutenção dessas taxas por cerca de 14 dias. Entretanto, sugere o monitoramento dos dados epidemiológicos por mais dias para melhor tomada de decisão.

A Presidente se mostra receosa com a progressão para fase amarela nos Estados, uma vez que há notícias de novas cepas da Covid-19 que já estariam na região, e nesse sentido, o Grupo de Trabalho definiu aguardar a atualização dos dados epidemiológicos, por mais uma semana, e consultar as partes interessadas para, então, decidir sobre uma provável mudança de fase com maior segurança.

Após os debates, foram feitas as seguintes deliberações:

1. Manutenção da fase inicial (bandeira vermelha) nos Estados de Rondônia e Acre.
2. A Coordenadoria de Assistência à Saúde atualizará os dados epidemiológicos até dia 07/06/21;
3. A Presidência encaminhará Ofício com o relatório epidemiológico, no dia 07/06/2021, à OAB/RO, OAB/AC, Amatra14, MPT e Sinsjusta, concedendo prazo até o dia 14/06/21 para se manifestarem sobre uma eventual mudança de fase;
4. Após, à Presidência para deliberação.

Por último, a Desembargadora Maria Cesarineide agradeceu a todos pelo apoio e engajamento.

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
02/06/2021	Lucas Barbosa Brum Secretário de Gestão Estratégica